



*Am
Out.
M*

RELATÓRIO PRELIMINAR

**ANÁLISE DAS PROPOSTAS DOS CONCORRENTES AO CONCURSO PÚBLICO
“FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS LED NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO
MUNICÍPIO DE CAMINHA – POVT – ILUMINAR ALTO MINHO”**



Handwritten signature and initials in blue ink.

1 – INTRODUÇÃO

Nos termos e para o cumprimento do disposto no artigo 146.º do CCP, aprovado pelo Decreto-lei 18/2008 de 29 de Janeiro, na sua redação atual, o Júri do procedimento elabora o relatório preliminar do concurso público para aquisição de serviços de **“FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS LED NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CAMINHA – POVT – ILUMINAR ALTO MINHO”**.

2 – ASPECTOS TÉCNICOS PARTICULARES DO CONCURSO

2.1 – Modalidade e objecto do concurso

A modalidade adoptada foi a do concurso público, nos termos da alínea b) do n.º1 do art.º 20º do Código dos Contratos Públicos, anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, cujo anúncio foi publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º 2014/S 200-353481, de 17 de Outubro de 2014.

2.2 – Preço base (n.º1 do art.º47º do Código dos Contratos Públicos)

O Preço base é **94.136,00 euros**

2.3 – Prazo de execução

O prazo de execução é de vinte e um dias, incluindo sábados, domingos e feriados.

2.4 – Membros do Júri

Presidente;

Marco Filipe Salgueiro Pereira, Técnico Superior

Vogais Efetivos;

Ana Veloso Dourado Ferreira, Técnico Superior

Joana Paula Da Costa Campos, Técnico Superior

Vogais Suplentes;

Andreia Gomes Da Silva, Técnica Superior

Miguel Nuno Penteado Dias Costa, Técnico Superior



Handwritten signature and initials in blue ink.

3 – FACTORES E SUBFACTORES DE APRECIÇÃO DAS PROPOSTAS

Os fatores e subfatores de análise das propostas (art.º 75.º do CCP) encontram-se estabelecidos no Programa de Procedimento, tendo em conta os seguintes fatores principais:

Fator	Subfactor	Ponderação	
P: Preço	P: Avaliado de acordo com a fórmula descrita no artigo 13 do programa de concurso	70 %	
VTP: Valia Técnica da Proposta	VTP1: Memória Descritiva e Justificativa.	30 %	30%
	VTP2: Plano de Execução dos trabalhos (Gantt).	30 %	
	VTP3: Memória descritiva e justificativa dos equipamentos propostos.	30 %	
	VTP4: Identificação das medidas preventivas.	10 %	

À pontuação atribuída nos diferentes fatores e subfatores serão aplicados os coeficientes de ponderação respetivos resultando a classificação da aplicação da seguinte fórmula:

$$\text{Pontuação} = 70\% \times P + 30\% \times VTP$$

Sendo:

P = Resultado de aplicação da fórmula prevista no artigo 13.º do programa de concurso.

$$VTP = 30 \% \times VTP1 + 30\% \times VTP2 + 30 \% \times VTP3 + 10 \% \times VTP4$$

A pontuação final do critério de adjudicação será arredondada até à terceira casa decimal.

O fator preço será avaliado de acordo com a fórmula de avaliação. Aos subfatores considerados para a aferição da Valia Técnica da Proposta serão atribuídas as classificações, conforme o artigo 13.º do programa de concurso.

4 – CONCORRENTES

Foram recebidas para esta fase do concurso as propostas, com os correspondentes preços contratuais e prazo de execução, conforme consta na tabela a seguir indicada:



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Con. N.º	Empresa	Preço Contratual	Prazo (dias)	Admitido	Excluído
1	Luis Mauricio Giestas Gonçalves instalações eléctricas sociedade unipessoal LDA (510163149)	89 000,00 €	21	X	
2	Cunha Bastos, Lda (501497889)	91 870,00 €	21	X	
3	I-Sete Inovação Soluções Económicas e Tecnologias Ecológicas, SA (507513908)	0,00 €	21		X
4	LUX CONCEPT - SigmaWorld (508127700)	65 895,21 €	21		X
5	Eyssa-Tesis, Tecnologia de Sistemas Electrónicos, S. A. (500423644)	93 789,56 €	21	X	

5 – ESCLARECIMENTOS (artigo 72.º do Código dos Contratos Públicos)

Não foram solicitados esclarecimentos sobre as propostas aos concorrentes.

6 – ANÁLISE DAS PROPOSTAS

A análise das propostas é feita tendo em consideração os factores e subfactores e a respetiva ponderação dispostos no anexo IV do Programa do Procedimento, de que resulta a classificação descrita no quadro **anexo I**.

7 – EXCLUSÕES

Tendo em conta as propostas apresentadas pelos concorrentes, foram excluídas nesta fase do concurso, as propostas a seguir descritas:

Conc. N.º	Empresa
3	I-Sete Inovação Soluções Económicas e Tecnologias Ecológicas, SA (507513908)
4	LUX CONCEPT - SigmaWorld (508127700)

O concorrente n.º3 “I-Sete Inovação Soluções Económicas e Tecnologias Ecológicas, SA (507513908)” junta declaração de impossibilidade de apresentar proposta. Assim é excluída nos termos da alínea a) do n.º2 do artigo 70.º do Código dos Contratos Públicos.

O concorrente n.º4 “LUX CONCEPT - SigmaWorld” apresenta declaração em que a luminária Vienna 38W que faz parte da proposta se encontra em processo de homologação. Para além de a proposta não apresentar documento de homologação da luminária, conforme exigido nas peças do procedimento, tão pouco apresenta o certificado ENEC. Assim é excluída nos termos da alínea a) do n.º2 do artigo 70.º do CCP



Handwritten signature and initials in blue ink.

8 – ADMISSÕES

Foram admitidos para esta fase do concurso, os concorrentes e respetivas propostas a seguir descritos:

Con. N.º	Empresa
1	Luis Mauricio Giestas Gonçalves instalações eléctricas sociedade unipessoal LDA (510163149)
2	Cunha Bastos, Lda (501497889)
5	Eyssa-Tesis, Tecnologia de Sistemas Electrónicos, S. A. (500423644)

9 – PREÇO DA PROPOSTA

Do exame aos preços das propostas apresentadas pelos concorrentes e dos seus méritos, resultou a pontuação constante do **anexo I** deste relatório preliminar. A classificação deste fator é obtida através da fórmula de avaliação indicado no artigo 13.º do Programa de Concurso. Ao valor apurado neste cálculo será afetado da respetiva ponderação de 70%.

10 - VALIA TÉCNICA DA PROPOSTA APRESENTADA

Este fator foi avaliado, nos termos do artigo 13.º do Programa de Concurso, do que resulta a classificação definida no **anexo I**. Ao valor apurado neste cálculo será afetado da respetiva ponderação de 30%.

11 – ORDENAÇÃO DAS PROPOSTAS

Da avaliação das propostas, resulta a ordenação final definida no **anexo I**.

12 – AUDIENCIA PREVIA

Nos termos do art.º 147º, conjugado com o artigo 123.º do CCP, encontrando-se todos os elementos do processo, disponíveis para consulta, é fixado um prazo de cinco dias uteis, para os concorrentes se pronunciarem, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia.

13 – PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO

De acordo com o resultado de avaliação das propostas (**anexo I**), propomos que a aquisição de serviços de "FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS LED NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CAMINHA – POVT – ILUMINAR ALTO MINHO", seja adjudicada à empresa Luis



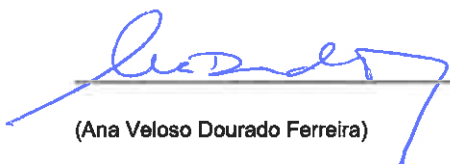
Mauricio Giestas Gonçalves instalações eléctricas sociedade unipessoal LDA (510163149), pelo preço contratual de 89.000,00 € (oitenta e nove mil euros), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

14 – DELIBERAÇÃO DO JURI

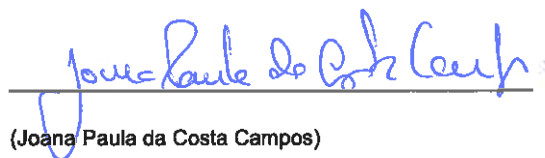
O Júri deliberou aprovar o presente relatório preliminar por unanimidade.

Caminha, 17 de Novembro de 2015

O Júri do procedimento,



(Ana Veloso Dourado Ferreira)



(Joana Paula da Costa Campos)



(Marco Filipe Salgueiro Pereira)



Anexo I

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Con. N.º	Concorrentes	P	VTP				VTP	Classificação Final 70% $\times$ P+30% $\times$ VTP	Ord. Final
			VTP1 30%	VTP2 30%	VTP3 30%	VTP4 10%			
1	Luis Mauricio Giestas Gonçalves instalações eléctricas sociedade unipessoal LDA (510163149)	15,155	18,000	20,000	20,000	15,000	18,900	17,776	1
2	Cunha Bastos, Lda (501497889)	14,547	18,000	19,000	20,000	15,000	18,600	17,384	2
5	Eyssa-Tesis, Tecnologia de Sistemas Electronicos, S. A. (500423644)	14,141	18,000	18,000	20,000	15,000	18,000	16,842	3

